

DELIBERAÇÃO Nº 078-26/07/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para credenciamento de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Andirá;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

Aprova “ad referendum” a implantação de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Andirá.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual